



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIR/MADEIRA/AM Nº 003/2013 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre o Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade I no município de Novo Aripuanã/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO RIO MADEIRA – CIR/MADEIRA/AM**, na sua 1ª Reunião 1ª Ordinária, realizada no dia 17.09.2013, e;

**CONSIDERANDO** as Portarias nºs 2.488/2011/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), e 3.012/2012/GM/MS, de 26.12.2012, que redefine a composição das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família constante na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);

**CONSIDERANDO** o Processo nº 20443/2013-SUSAM, que trata da solicitação do Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade I para o município de Novo Aripuanã;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pelo responsável Técnico da Área de Saúde Bucal, Senhor Robson Roberto Vidal.

**RESOLVE:**

**APROVAR** por consenso o Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade I no município de Novo Aripuanã/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Rio Madeira**, em Humaitá, 17 de setembro de 2013.

  
**Sara dos Santos Riça**

Vice Coordenadora da CIR/MADEIRA/AM

  
**Ildnav Mangueira Trajano**

Coordenador da CIR/MADEIRA/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/MADEIRA/AM Nº 003/2013, datada de 17 de setembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde